

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: j5rdxkil SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2024 Requerimento nº 238/2024 Protocolo nº 5436/2024 Processo nº 1587/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p> | | |

Com base no que dispõe os artigos 76, IV; 154, VI e 177, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, a realização de SESSÃO ESPECIAL, na data de 21 de junho de 2024, às 19:00 horas, no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour”, de forma presencial, que tem como objetivo fazer uma justa homenagem as Engenheiras do Sistema CREA/CONFEA pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA ENGENHARIA, que é comemorado na data de 23 de junho.

JUSTIFICATIVA

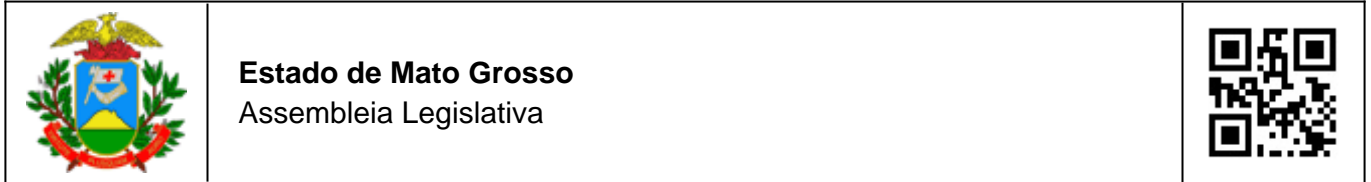
No dia 23 de junho é celebrado, mundialmente, o Dia Internacional das Mulheres na Engenharia! A data foi criada pela *Women’s Engineering Society* (WES), para apoiar e inspirar as mulheres a ter sucesso como engenheiras, cientistas e líderes.

A WES foi criada após a Primeira Guerra Mundial, em 1919, quando as mulheres pioneiras que trabalharam em funções técnicas e de engenharia durante a guerra fizeram campanha para manter essas funções quando a guerra terminou.

Historicamente, as engenharias eram conhecidas como profissões masculinas. Desde seu surgimento, que data do século XVIII, só 200 anos depois há o registro da primeira mulher se formou na profissão.

Desde então, mulheres vêm conquistando cada vez mais espaço no mercado do trabalho e, na engenharia não é diferente.

Portando levando em consideração a igualdade de gênero que é um dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU o Sistema Confea/Crea Mútua criou em 2019 o PROGRAMA MULHER. Este Programa está inserido em um contexto no qual o tema Equidade de Gênero tem sido uma das pautas prioritárias, que tem reafirmado constantemente a importância do protagonismo da mulher enquanto profissional.



De acordo com os dados disponibilizados pelo Confea, o percentual de mulheres registradas atualmente no Sistema corresponde a aproximadamente 19% em relação ao total de profissionais. O desafio principal é encontrar maneiras de estimular a participação feminina de forma protagonista dentro do Sistema por meio de políticas e programas que sejam atrativos para as mulheres, bem como incentivar o registro profissional de engenheiras civis, florestais, agrônomas, de produção, eletricitistas, sanitaristas, de alimentos, geólogas, geógrafas e demais profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema.

Para tanto, transcreve-se abaixo alguns artigos extraídos da Constituição Brasileira de 1988 que tratam sobre o direito das mulheres:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

....

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

Tomando como base o protagonismo que vem sendo alcançado pelas mulheres engenheiras, e levando em consideração o seu importante papel no desenvolvimento da sociedade matogrossense em diversas áreas tais como: educação, serviço público, empresa privada, serviço autônomo, proponho em conjunto com o programa CREA-MULHER através de sua coordenadora a Geóloga Sheila Klener, a presente moção.

Por todos estes motivos, proponho esta Sessão Especial como forma de homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Carlos Avalone
Deputado Estadual